

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

## EDITAL N° 020/2021

Antonio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 12 da Resolução n° 001/91, organiza a seguinte ORDEM DO DIA, para 42ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 07 de dezembro de 2021, às 10h00min no Plenário Benedicto Roschel de Moraes:

- a) **Projeto de Lei n° 025/2021 – Executivo** – Altera o parágrafo único do artigo 3º da Lei n° 2.196/2009 e sua Emenda n° 020/2021;
- b) **Projeto de Lei n° 045/2021** – Reconhece as atividades religiosas e locais de culto como serviços essenciais ao Município de Embu Guaçu antes, durante e após tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais;
- c) **Projeto de Decreto Legislativo n° 006/2021** – Concede Título de Cidadão Embu-Guaçuense ao senhor Edimilson José da Silva;
- d) **Projeto de Lei n° 028/2021 – Executivo** – Dispõe sobre alterar a redação do art. 13 da Lei n° 2.196/2009.

Embu Guaçu, 03 de novembro de 2021.

Antonio Filho Botelho  
Toninho Valflor  
Presidente